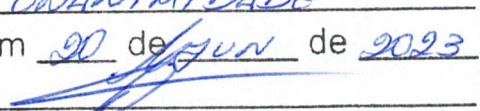




**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR DEMAR DA LINDA FRANÇA**

REQUERIMENTO Nº: 034/2023

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>20</u> de <u>JUN</u> de <u>2023</u>

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Requeiro ao chefe do poder Executivo Municipal, o envio do Projeto de Lei, consolidando o uso das Câmeras nas Escolas Municipais, e que tenha monitoramento da Secretária de Educação do nosso Município.

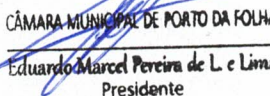
AUTOR: VALDEMAR ALVES NEO

O Vereador Demar da Linda França, no uso das atribuições Legais e constitucionais, requer ao chefe do Poder Executivo Municipal, que seja enviado para esta casa do Poder Legislativo um Projeto de Lei Consolidando, que seja colocado Câmeras nas Escolas Municipais e que sejam monitoradas pela Secretária de Educação do nosso Município.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENAÁRIO.


Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 02 de Junho de 2023.

S. Antonio de Manoel de Resende

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
Presidente

Valdemar Alves Neo

VALDEMAR ALVES NEO
VEREADOR DO PROS
DEMAR DA LINDA FRANÇA


*ESTADO DE SERGIPE
João Alves*

RECEBIDO

02 / 06 / 2023

Ass. 

Direção Soares Cardoso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com

